

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 132/72

Aprovada em 5/4/1972.

Aprova-se, nos termos da indicação, a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de Aristides Cunha Rudge, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N. 643/69 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Aristides Cunha Rudge.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º do Decreto n. 52.865, de 25 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Proc. n. 643/69-CEE em nome de Aristides Cunha Rudge, que trata da realização do concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Pasqual Mucciolo
2. Dr. Eloy Hardman
3. Dr<sup>a</sup>. Ester de Camargo Fonseca Moraes
4. Dr<sup>a</sup>. Cecilia Magaldi
5. Dr. Luiz Marques de Sá

SUPLENTE:

1. Dr. Durval Mazzei Nogueira
2. Dr<sup>a</sup>. Wilma Pereira Bastos

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 3 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente